


| | | |
|---|--|---|
|  | PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DE 1ª INSTÂNCIA |  |
| ATA DE REUNIÃO | | |

1. Tema: TRANSFERÊNCIA DO ARQUIVO JUDICIAL DE SALVADOR (BARBALHO/NAZARÉ) PARA EMPRESARIAL DOIS DE JULHO (PARALELA)

| | | |
|---------------------------|-------------------------|-------------------------------|
| Local: Google Meet | Data: 13/10/2020 | Relator: Orocil Junior |
|---------------------------|-------------------------|-------------------------------|

2. Envolvidos

| Participantes | Setor | Assinatura |
|----------------------|-----------------------------|-------------------|
| Desª Dalila Andrade | Presidência | |
| Juiz Firmo Leal | Presidência | |
| Lilian Brito | Secretária-Geral Judiciária | |
| Caroline Guimarães | Secretaria de Administração | |
| Orocil Junior | SCJ1 | |

3. Objetivo

Deliberar providências a serem adotadas pelo TRT5 para a transferência do acervo de processos físicos localizados no Arquivo Judicial de Salvador (Barbalho e Nazaré) para o Empresarial Dois de Julho (Paralela)

4. Assuntos Tratados

Às 13h20min horas foi aberta a reunião pela Exmª Desembargadora Dalila Andrade, que agradeceu a presença de todos e passou a palavra a Orocil Junior. Este fez um breve resumo das ações empreendidas até então, as quais haviam sido interrompidas tanto pela vedação do trabalho presencial em face da pandemia causada pelo COVID-19 quanto, posteriormente, pelo surgimento da possibilidade de haver digitalização do acervo arquivístico, em razão do Decreto nº 10.278, de 18/3/2020. Ao narrar as ações, Orocil Junior apresentou o último planejamento efetuado, datado de 11/2/2020, o qual propunha a transferência de cerca de 302 mil processos por etapas, considerando que, atualmente, se encontram agrupados conjuntamente, no Barbalho e Nazaré, tanto processos a eliminar quanto processos que não serão eliminados e que deverão ser tratados, em alguma oportunidade, pelas Secretarias das Varas do Trabalho (processos em arquivo provisório, com certidão de crédito expedida e com saldo em conta judicial), além daqueles processos de guarda permanente, conforme quantitativos a seguir (a partir de levantamento efetuado pela SETIC):

- a) **Total de processos com status “processo aguardando no arquivo”** (tramitação 94400 no módulo do arquivo) – **64.085, sendo 85.166 volumes;**
- b) **Total de processos com status de processo preservado** (tramitação 94700) - **3.236, sendo 7.015 volumes**
- c) **Total de processos que possuem certidão de crédito** (tramitação 94710) – **16.667, sendo 33.252 volumes**
- d) **Total de processos que possuem saldo em conta judicial** – **29.582, sendo 71.106 volumes**
- e) **Total de processos a eliminar** - **171.960 processos, sendo 272.592 volumes.**

Orocil Junior relatou, ainda, demanda apresentada pela Coordenadoria de Manutenção e Projetos, no



ATA DE REUNIÃO

sentido de que fosse informada a quantidade de postos de trabalho necessários ao trabalho tanto dos servidores das Secretarias das Varas quanto dos servidores do Núcleo de Gestão Documental, cada um no âmbito das suas competências.

Caroline Guimarães informou que o contrato de locação do imóvel localizado no Barbalho se encerrará em 12/5/2021 e que há a possibilidade de ser rescindido antes dessa data, desde que haja um aviso prévio de 30 (trinta) dias ao locador. Aduziu a importância de se efetuar a transferência o quanto antes, em virtude de, existindo espaço disponível na nova sede, não ser justificável permanecer a locação de imóvel.

Dr. Firmo Leal e Dra. Dalila Andrade objetaram que, diante do cenário de pandemia ainda existente e considerada a impossibilidade de alocação de muitos servidores e carregadores laborando ao mesmo tempo no Arquivo Judicial do Barbalho, talvez fosse interessante abandonar-se a estratégia de separação prévia dos processos por status, conforme demonstrativo acima, e devesse haver a remoção imediata de todo o acervo, no estado em que se encontra, do Arquivo para a nova sede do TRT5, o que por um lado apressaria a desoneração financeira do Tribunal com a locação e, por outro, permitiria o trabalho presencial dos servidores não enquadrados no grupo de risco em um ambiente muito maior, mais arejado e com maior segurança, permitindo que já houvesse o trabalho de organização do Arquivo Judicial naquele local. Assim, deliberou S.Exa., a Desembargadora Presidente, determinando:

1. que Orocil Junior, em contato com Marcio Fernando, da SGE, verifique as condições de trabalho presencial para servidores e prestadores de serviços, tanto para manuseio dos processos no Barbalho e Nazaré quanto para transferência dos processos desse local para o Empresarial Dois de Julho, quanto ainda para labor de servidores das Secretarias das Varas e do Núcleo de Gestão Documental no novo prédio;

2. que Orocil Junior, em contato com a Diretoria Geral, Secretaria de Administração e Coordenadoria de Manutenção e Projetos, planeje a transferência de todo o acervo arquivístico localizado no Barbalho e, depois, do localizado em Nazaré, **conforme organização atual**, para o Empresarial Dois de Julho. Que apresente esse estudo à Secretaria-Geral Judiciária, a fim de que seja feito contato com o Comando da 6ª Região Militar, para averiguar a possibilidade de alocação de militares e veículos para ajudar na transferência;

3. que Orocil Junior comunique à Coordenadoria de Manutenção e Projetos, para que esta projete a alocação de 21 (vinte e um) postos de trabalho no Empresarial Dois de Julho, sendo 10 (dez), temporários, para labor dos servidores das Secretarias de Varas e 11 (onze) para labor de sete servidores e quatro estagiários do Núcleo de Gestão Documental (NGD). Posteriormente, após a arrumação dos processos, já no Empresarial Dois de Julho (tarefa a ser desempenhada pelos servidores e estagiários do NGD) definir-se-á o modelo de trabalho dos servidores das Secretarias de Varas do Trabalho, em sistema de rodízio, para análise dos processos que, embora no arquivo geral, não foram arquivados definitivamente.

4. Não deverá ser renovado o contrato de locação do imóvel no Barbalho e a transferência deverá ser efetuada tão logo quanto possível, a fim de acelerar a desoneração do valor da locação;

5. Não deverão ser transferidos para o Empresarial Dois de Julho os processos cuja eliminação já esteja sendo processada nos autos do PROAD nº 1480/2020 (processos arquivados até 2009);

Deliberou Dra. Dalila Andrade, ainda, pela eliminação de processos cuja vistoria foi certificada pelas

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DE 1ª INSTÂNCIA</p> |  |
| <p>ATA DE REUNIÃO</p> | | |

Secretarias das Varas do Trabalho e cujo arquivamento definitivo se deu entre 2009 e 2014, tarefa, todavia, que será realizada após a transferência e devida separação, já no Empresarial Dois de Julho.

Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião às 15h20min.